



## EDITAL

### TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2018

**MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Mourão, na sua reunião ordinária realizada no dia 19 do corrente mês, para além das tolerâncias de ponto já concedidas na sua reunião ordinária de 17 de janeiro de 2018, deliberou aditar, mais a seguinte concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nas seguintes datas e condições:

- Dias 26 e 28 de dezembro (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Município e no sítio da Câmara Municipal em **www.cm.mourao.pt**.

Paços do Município de Mourão, 19 de dezembro de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,